

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 806/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. ° 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora SHEILA SAMPAIO MARCELINO, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF: 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, Nº de matrícula 946, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA, residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Programa Regulariza Pará, que acontecerá no período do dia 14 a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA Prefeita em Exercício

A CAROLINE L KERHWALD

A CAROLINE L KERHWALD

ONIT O BOOK OF THE PROPERTY OF T

Conforme Lei Municipal n.º 651/2